



Diário Oficial

Nº 31.781

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA 27 DE OUTUBRO DE 2010

SEMA regulamenta uso do resíduo para fabricação de chapas de MDF

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), por meio da Instrução Normativa 57/2010, determina que os empreendimentos que produzem e comercializam chapas de MDF (Medium Density Fiberboard) no Estado do Pará ficam liberados, no Sistema de Comercialização

e Transporte de Produtos Florestais (SISFLORA), de emissão de guias florestais quando se tratar de comercialização do produto final. A SEMA ainda edita a Instrução Normativa 58/2010, também liberando do SISFLORA, a emissão de guias florestais para o subproduto "Cavaco",

proveniente do processo de laminação, unicamente para destinação final em empreendimentos de fabricação de chapas de MDF. Para o transporte deste subproduto bastará a apresentação de nota fiscal de venda ou transporte ou declaração de doação. (Cad. 3 - Pág. 4)

Grupo de Apoio Técnico

Portaria nº. 4423/2010, editada pela Procuradoria Geral de Justiça, institui o Grupo de Apoio Técnico Transitório para dar suporte aos membros na elaboração, acompanhamento e avaliação da execução dos Planos de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça. A portaria também designa assessores do Ministério Público do Estado para integrar o Grupo. (Cad. 5 - Pág. 3)

Defensores convocados

A Defensoria Pública do Estado convoca candidatos nomeados aprovados no Concurso Público C-143 de ingresso na Carreira da Defensoria Pública a comparecerem no dia 28/10/2010, às 16 horas, no auditório do Prédio Sede da Defensoria, à Av. Padre Prudêncio, 154, Campina, para exercerem o Direito de preferência para opção de Defensoria, de acordo com a ordem de classificação no concurso, sobre os cargos declarados vagos e disponibilizados nas Defensorias de Primeira Entrância. (Cad. 2 - Pág. 2)

Arrecadação de terras

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA), por meio da Portaria 2630/2010, arrecada, incorporando-a ao patrimônio fundiário do Estado, área situada no município de Benevides, com limites e confrontações constantes no memorial descritivo elaborado pelo Instituto. (Cad. 2 - Pág. 8)

Fábrica comunitária

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado assina contrato com a empresa Disparada Construções e Comércio Ltda-ME para construção do prédio e blocos de serviços onde funcionará a Fábrica Comunitária de Castanha de Cajú e Doces de Frutas no município de Ipixuna do Pará. (Cad. 2 - Pág. 11)

Incentivo ao esporte amador

A Secretaria Municipal de Educação e Desportos e a Diocese de Santarém assinam termo de cooperação objetivando repasse de recursos financeiros em forma de subvenções sociais às despesas com a realização do campeonato santarenense de futebol e outros projetos. (Cad. 5 - Pág. 15)

Ponto Facultativo

Decreto 2.579/2010, assinado pela governadora transfere para 29 de outubro as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público e também faculta o expediente nos órgãos estaduais da administração direta e indireta no dia 1º de novembro, efetuando a compensação de uma hora por dia de 03 a 10 de novembro. DOE nº 31.780-26/10/2010.

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (XXVIII)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho, sancionou a Lei nº. 1.702, de 22 de julho de 1959, que autorizava o Executivo a construir um Posto Médico na Colônia Capitão Poço, situado no município de Ourém. Para ocorrer às despesas autorizadas nesta lei, ficaria aberto o crédito especial de Cr\$ 300 mil cruzeiros.

Também em 22 de julho, o governador sancionou a Lei nº. 1.704, autorizando a abertura de um crédito de Cr\$ 20 mil cruzeiros à Associação Atlético e Recreativa dos Ex-Combatentes, no município de Curuçá, para a construção de sua praça de esporte.

Naquele mesmo dia, o governador sancionou a Lei nº. 1.705, autorizando a abertura de um crédito especial de Cr\$ 500 mil cruzeiros, como auxílio à construção do prédio onde funcionaria a Escola Maçônica "Firmeza e Harmonia", em Santarém. E também sancionava a Lei nº. 1.706, autorizando a abertura de um crédito especial de Cr\$ 100 mil cruzeiros, como auxílio à Paróquia de São Francisco de Assis, município de Nova Timboteua, para instalação de um colégio.